

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021

Aos vinte e sete dias de dezembro de 2021, às 09:00H, em sessão pública, sob presidência da Srta. Vanessa Machado de Souza e membros os Senhores Amilton Tiago de Souza, Alderi Mehret Junior e Thiago Bobato Campos, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 4.399/2021, com apoio do Departamento de Engenharia do Município, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021** em epigrafe, sendo ele a **CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA DO CAMPO MUNICIPAL DE IMBITUVA/PR**. Dada início à sessão, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas dos proponentes:

PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA EPP, PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, UNAS CONSTRUTORA LTDA ME	GIOVANE LUCAS MENDES CARVALHO, JOSE GUILHERME CORDEIRO MARTINS, SEM REPRESENTANTE
---	--

Em ato contínuo, foram lacrados os envelopes de propostas das proponentes e abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisados minuciosamente pela Comissão Permanente de Licitação com apoio do Departamento de Engenharia para Análise Técnica, sendo verificado conforme abaixo relacionado:

A empresa **UNAS CONSTRUTORA LTDA ME**, atendeu as exigência jurídica, fiscal, trabalhista e técnica do edital, sendo declarada **HABILITADA** a prosseguir no certame.

A empresa **PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA EPP**, atendeu as exigência jurídica, fiscal e trabalhista, porém não houve a comprovação técnica de execução de SPDA, conforme exigência do item VIII, §3º, letras "d" e "e", o Atestado contem apenas menção ao projeto, sendo declarada então **INABILITADA**

A empresa **PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, atendeu as exigência jurídica, fiscal, trabalhista e técnica do edital, sendo declarada **HABILITADA, com ressalva** à reapresentação das certidões negativas Federal e Trabalhista que encontram-se com prazo de validade expirado, o que ocasionalmente poderão ser regularizadas posteriormente pelos benefícios da Lei Complementar nº.123/2006.

Não havendo mais nada a tratar-se, a Presidente então informou que o resultado da habilitação será divulgado em site eletrônico do município www.imbituva.pr.gov.br – Portal de Transparência – Licitação – Processos Licitaçãoos, ficando assim aberto, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até a data de 04/01/2022 para interposição de eventuais recursos referente à esta fase, os contrarrecursos serão aceitos até a data de 11/01/2022, e julgamento será publicado até 18/01/2022. Decorridos os prazos, e julgados os recursos, será designada nova sessão para abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas, cuja data será estabelecida mediante aviso convocatório com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis através do site eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, A Presidente deu por encerrada a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

sessão de cujos trabalhos eu, Vanessa Machado de Souza, lavrei a presente ata que após lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação, e pelo representante do Departamento de Engenharia do Município.

Imbituva/PR, 27 de Dezembro de 2021.

Vanessa Machado de Souza
Presidente da Comissão

Alderi Mehret Junior
Membro da comissão

Amilton Tiago de Souza
Membro da comissão

Thiago Bobato de Campos
Membro

Edenilson Jose Moleta
Engenheiro Civil CREA-PR 256481D

PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA EPP,
Giovane Lucas Mendes Carvalho

PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP
Jose Guilherme Cordeiro Martins